

Doutrina

O PROCESSO LEGISLATIVO E OS SENTIDOS DA LIBERDADE. PARTICIPAÇÃO E EXERCÍCIO DA CIDADANIA

Maria Garcia

A BUROCRACIA NA ADVOCACIA DO ESTADO

Cláudio Hiran Alves Duarte

A FISCALIZAÇÃO ABSTRATA DE CONSTITUCIONALIDADE NO DIREITO BRASILEIRO

Octavio Campos Fischer

DEMOCRACIA DIRETA PARA O BRASIL - PROPOSTA DE REFORMA CONSTITUCIONAL

Edson Ferreira da Silva

O ESPÍRITO EMPRESARIAL, A EMPRESA E A REFORMA CONSTITUCIONAL

Arnoldo Wald

SIGNIFICAÇÃO E ALCANCE DAS "CLÁUSULAS PÉTREAS"

Manoel Gonçalves Ferreira Filho

LEIS COMPLEMENTARES. ASPECTOS DE SUA APLICABILIDADE

Antonio Ferreira Rizzini

FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Celso Antonio Pacheco Fiorillo

AÇÃO POPULAR: um direito-dever do cidadão e a moralidade administrativa

Ruy de Jesus Marçal Carneiro

SISTEMA, HIERARQUIA DE NORMAS E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS NO DIREITO

Flávio Alberto Gonçalves Galvão

[NORMA CONSTITUCIONAL INCONSTITUCIONAL? A PROPÓSITO DO ART. 2.º, § 2.º, DA EC 3/93](#)

Flávio Bauer Novelli

[PENA DE MORTE E CONSTITUIÇÃO](#)

Dirceia Moreira

[PLANO METROPOLITANO NO DIREITO BRASILEIRO: questões atuais](#)

Eunice A. de Jesus Prudente

[ASPECTOS PENAIS NAS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL](#)

Gilberto Nonaka

Jurisprudência

Tribunal Regional Federal da 1.ª Região

[TRIBUTÁRIO - Empréstimo compulsório sobre combustível. Inconstitucionalidade. Restituição procedente.](#)

Tribunal Regional Federal da 1.ª Região

[TRIBUTÁRIO - Imunidade. Constituição, art. 150, inc. VI, letra "c". IOF. Instituição de Educação.](#)

Superior Tribunal de Justiça

[RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA.](#)

Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul

[MANDADO DE SEGURANÇA - Sindicato - Interesses individuais e não coletivos dos filiados - Necessidade de autorização - Preliminar de falta de legitimidade acolhida - Processo extinto - Declaração de voto vencido.](#)

Tribunal Regional Federal da 1.ª Região

ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL - Ouro. Compra e venda de ouro a prazo. Captação de recursos públicos para investimento em ativo financeiro. Natureza financeira da operação. Necessidade de autorização do BACEN. Arts. 4.º, IV, 17 e 18 da Lei 4.595/64. Lei 7.766/69. Resoluções 1.428/87 e 1.429/87-CMN. Inexistência de inconstitucionalidade das resoluções.
